

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS PREVISTOS NA ETAPA “DURANTE A OBRA” DO DERROCAMENTO SUBMARINO DE ALTOS FUNDOS DO MACIÇO ROCHOSO DAS PEDRAS PALANGANAS, NO ÂMBITO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.) Nº 1144/2016 EMITIDA PELO IBAMA.**

Aos 21 dias do mês de maio de 2024, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Meio Ambiente JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 21.957.011-2, Licitação Eletrônica nº.03/2023-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de maio de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida em Curitiba-Paraná, Rua Lysimaco Ferreira da Costa, Nº 101, Bairro Centro Cívico, CEP:80.530-100, Fone: (41) 3336-0888 (41) 99243-4829, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.688.216/0001-08, representada neste ato pela Srª. **MARCELA THIERBACH RUIZ**, Cédula de Identidade nº. 6.431.634-6 e CPF nº. 026.061.649-46, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Contrato nº 070/2023-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2024, restando fixada a data do término o dia 10 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 647.955,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 21.957.011-2, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 21 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**  
**DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA**

\_\_\_\_\_  
**MARCELA THIERBACH RUIZ**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**